



Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

EDITAL Nº 001/2020/PPGS/ICHS/UFMT

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

(Publicado em 14/01/2020)

O **Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS)**, do Campus Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, na linha de pesquisa **Sociedade, Cultura e Poder**, para o período letivo **2020/1**, conforme informações abaixo:

1 DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: **17 a 21/02/2020**

Horário: das 14:00 às 18:00 horas

Local: Secretaria do PPGS, Sala 13, ICHS, UFMT.

Divulgação do resultado: **27/02/2020**, na página da UFMT (www.ufmt.br- editais - pós-graduação); na página do programa e no mural do Curso na Sala 13.

Interposição de Recursos: **28/02/2020**

Resultado da análise dos Recursos e Homologação do Resultado: **03/03/2020**

Matrícula: **04 a 06/03/2020**, das 14h00 às 18h00min na Secretaria do PPGS, Sala 13, ICHS, UFMT.

O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da **inscrição**, os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado
- Justificativa (porque pretende fazer a disciplina)
- Cópia do diploma de graduação
- Cópia do CPF e do RG
- Formulário de inscrição (Anexo II)

A entrega deve ser feita pessoalmente ou por procuração simples (não é necessário registro em cartório)

2 DAS VAGAS

Serão ofertadas até 65 (sessenta e cinco) vagas para o Mestrado em Sociologia, conforme a distribuição estabelecida no anexo I deste edital.

Os interessados podem se candidatar a, até, **duas (02)** disciplinas, desde que apresentem dois processos completos de inscrição.

3 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2020/1, conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação (início 09 de março), podendo, eventualmente, ser concentradas em algumas semanas e dias.

4 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo docente ministrante da disciplina e homologada pelo Colegiado do Curso, utilizando-se dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- Carta de intenção, justificando interesse em participar da disciplina.

5 DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia, por meio de processo no Sistema eletrônico de informações (SEI) da UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Os resultados dos recursos serão divulgados na página da UFMT, na página do programa e no mural do Curso.

6 DA MATRÍCULA

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do Colegiado deverá comparecer na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia, sala 13, ICHS, nos dias 04 a 06 de março de 2020 para efetivação de matrícula.

6.1 Documentação exigida

Os documentos entregues no momento da inscrição poderão ser reaproveitados. As cópias para a matrícula deverão ser entregues juntamente com os **documentos originais**, para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE.

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO II)

b) Cópias apresentadas juntamente com os originais para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE, dos seguintes documentos: CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (cópia simples), documento de

identidade de validade nacional com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), certidão de nascimento ou casamento, comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte

c) Cópia do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. No caso de título obtido no exterior, este deverá estar reconhecido por Instituição de Ensino Superior brasileira. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta

d) Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula. O valor da taxa de matrícula, para os alunos selecionados, é de R\$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), **por disciplina**, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no período de 08h às 17h do dia 03 de março ao dia 06 de março de 2020. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário original com autenticação. **Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento.** O valor da taxa de matrícula não será devolvido

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Sociologia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia

Anexo I – Quadro de disciplinas e vagas para alunos especiais 2020/1

Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS

DISCIPLINA	EMENTA	DIA DA SEMANA E HORÁRIO	PERÍODO DE AULAS	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
SOCIOLOGIA DO CORPO E DO CUIDADO A PARTIR DAS POLÍTICAS DE SENSIBILIDADES (30 h – 2 créditos)	Sociologia do corpo tangenciando a necessidade do trabalho de cuidado formal e informal, teorias do <i>Care</i> na sociedade contemporânea a partir de diferentes grupos e instituições sociais (educação, saúde, família, mercado de trabalho entre outras). Discussão sobre a fusão do binômio corpo-emoções a partir da teoria social contemporânea inserindo discussões latino-americanas. O conceito de cuidado por diferentes perspectivas frente ao processo de divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista Ocidental	Quarta-feira 14:00-18:00	18/03 a 13/05/2020	Prof. Dra. Silvana Maria Bitencourt	Até 15 vagas
ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS (60 h – 4 créditos)	Os temas abordados na disciplina visam entender os processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, a partir das abordagens da Ciência Política. Esses processos serão analisados com o propósito de entender a ação do Estado em sociedades que passam por rápida transformação social, política e econômica	Quarta-feira 19:00-23:00	25/03 a 01/07/2020	Prof. Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho	Até 15 vagas

<p>IMPACTOS DA MODERNIZAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA DOS NEGÓCIOS</p> <p>(30 h – 2 créditos)</p>	<p>Entende-se como modernização o processo pelo qual uma sociedade, através da industrialização, urbanização e outras mudanças sociais torna-se moderna em aparência ou comportamento, transformando completamente a vida dos indivíduos que a constituem, conforme Inkeles & Smith (1981). Já nos anos de 1990, DiMaggio & Anheir (1990) chamaram atenção para o crescimento do interesse e pesquisa em organizações e setores sem fins lucrativos, trabalhos que se concentravam em setores específicos e não nas organizações sem fins lucrativos como classe. Duas perguntas sociológicas serão abordadas: (1). Por que (e onde) existem organizações sem fins lucrativos? (2). Que diferenças fazem as organizações sem fins lucrativos? Desde então uma série de mudanças veem ocorrendo na estrutura dos negócios, viabilizadas pelo desenvolvimento de novas tecnologias e mudanças no que se tem denominado de novas fronteiras do empreendedorismo, como se auto proclamam os chamados negócios de impacto social e/ou empreendedorismo social. O objetivo desse curso é investigar e discutir que mudanças esses novos negócios representam em relação aos negócios “tradicionais” e abordar aqui também as duas perguntas feitas anteriormente: (1). Por que (e onde) existem negócios de impacto social/empreendedorismo social?; (2). Quais diferenças fazem os negócios de impacto social/empreendedorismo social?</p>	<p>Quinta-feira 18:00-22:00</p>	<p>14/05 a 25/06/2020</p>	<p>Prof. Dr. André Luís Ribeiro Lacerda</p>	<p>Até 15 vagas</p>
<p>METODOLOGIA DA PESQUISA QUANTITATIVA</p> <p>(45 h – 3 créditos)</p>	<p>Design da pesquisa de survey; Análise multivariada; Modelo de análise; Medição descritiva: medidas de tendência central e de dispersão, representação gráfica; Medição inferencial: teste de qui-quadrado; coeficiente de correlação de Pearson.</p>	<p>Quinta-feira 18:00-22:00</p>	<p>12/03 a 07/05</p>	<p>Prof. Dr. André Luís Ribeiro Lacerda</p>	<p>Até 10 vagas</p>

CORPO E SEXUALIDADE NAS CIÊNCIAS SOCIAIS (30h – 2 créditos)	Estudos e pesquisas atuais nas áreas da sociologia, das ciências sociais e jurídicas. Os novos contextos de cidadania sexual e afetiva, Estado laico, famílias, diversidades sexuais e políticas de superação das desigualdades de gênero e das violências gendereficadas.	A disciplina será modular e integral 08:00-18:00	06 a 08 de abril	Prof. Dr. Luís Antonio Bitante Fernandes	Até 10 vagas
--	--	---	-------------------------	--	--------------

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Aluno Especial

Eu,....., estado civil

residente à..... N.º....., Complemento.....,
Bairro....., CEP....., na cidade de,
UF....., telefone residencial ()....., telefone celular (),
e-mail..... portador de RG N.º

Órgão Expedidor.....UF..... e CPF n.º....., ciente e de acordo
com o conteúdo do Edital que divulga as normas do Processo Seletivo para Aluno Especial 2020/1,
do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da
Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá, **REQUEIRO** inscrição, na seguinte
disciplina:

- Metodologia de Pesquisa Quantitativa
- Estado e políticas públicas
- Sociologia do corpo e do cuidado a partir das políticas de sensibilidades (Tópicos Especiais em Sociologia V)
- Corpo e sexualidade nas Ciências Sociais (Tópicos Especiais em Sociologia VI)
- Impactos da modernização sobre a estrutura dos negócios (Tópicos Especiais em Sociologia VII)

Cuiabá, ___ de _____ de 2020

Assinatura do requerente